

**PORTARIA Nº 909/2021.**  
**DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.954-5/PR, matrícula funcional 4765277, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Esporte, Cultura e Lazer**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Reunião presencial na Superintendência Geral de Esporte do Paraná.	20/08/2021	Campo Largo/PR	01 (uma)	36,00	5415/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de agosto de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 909/2021.**  
**DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.954-5/PR, matrícula funcional 4765277, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Esporte, Cultura e Lazer**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Reunião presencial na Superintendência Geral de Esporte do Paraná.	20/08/2021	Campo Largo/PR	01 (uma)	36,00	5415/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de agosto de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças